



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

ATA nº 36 - CONSELHO PREVIDENCIÁRIO de 24/09/2026 - Ata de Reunião extraordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, situado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro nº 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2026, através do aplicativo Zoom, no horário de 17:00 horas. Presentes todos os membros, a reunião teve início com o Gestor de Investimentos informando que a reunião de hoje terá como pauta a abordagem sobre os Fundos de Vértice. O Gestor de Investimentos, Patric Vasconcellos, apresentou relatório ao Conselho Previdenciário e ao Comitê de Investimentos com o objetivo de demonstrar o acompanhamento das carteiras constituídas com recursos destinados à cobertura do déficit atuarial, referentes às anualidades de 2021 a 2026, com especial atenção às alocações realizadas em fundos de vértice. Os fundos de vértice são fundos de investimento de renda fixa estruturados com exposição predominante a Títulos Públicos Federais indexados ao IPCA, especialmente Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B), concentrando seus investimentos em títulos associados a determinado prazo de vencimento. Essa estratégia permite ao Instituto estruturar posições de renda fixa de médio e longo prazo protegidas contra a inflação, buscando compatibilizar os prazos e fluxos esperados dos investimentos com as obrigações previdenciárias projetadas. Dessa forma, os fundos de vértice constituem instrumento relevante para a gestão integrada de ativos e passivos do Regime, contribuindo para o alinhamento da carteira de investimentos aos compromissos identificados nos estudos atuariais e às diretrizes de gestão de longo prazo. No caso específico dos recursos provenientes dos aportes destinados ao equacionamento do déficit atuarial, a definição do horizonte de investimento também deve observar as condições estabelecidas pela regulamentação aplicável. Nesse sentido, o art. 55, § 8º, da Portaria MTP nº 1.467/2022, incluído pela Portaria MTP nº 3.803/2022, estabelece requisitos específicos para a utilização, gestão, controle e aplicação desses recursos. Entre essas condições, destaca-se o disposto no inciso III, segundo o qual os recursos decorrentes desses aportes deverão permanecer aplicados no mercado financeiro e de capitais, em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, por período mínimo de 5 (cinco) anos, contado da data do respectivo repasse à unidade gestora. Conforme dispõe o referido dispositivo:-----

§ 8º Os aportes de que trata o inciso I do caput, estabelecidos conforme normas de classificações orçamentárias da receita e da despesa com a finalidade de tratamento fiscal específico, deverão atender às seguintes condições:-----

I – utilização dos recursos deles decorrentes somente para o pagamento de benefícios previdenciários dos segurados e beneficiários vinculados ao Fundo em Capitalização de que trata o art. 58;-----

II – gestão e controle pela unidade gestora do RPPS de forma segregada dos demais recursos previdenciários, de forma a evidenciar a vinculação para a qual foram instituídos; e



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

III – aplicação no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN por, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar da data do respectivo repasse à unidade gestora.-----

Inicialmente, o Instituto vinha considerando que, após o cumprimento do período mínimo de 5 (cinco) anos previsto no inciso III do § 8º do art. 55 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e o consequente vencimento ou resgate das aplicações constituídas com os aportes para equacionamento do déficit atuarial, os respectivos recursos poderiam ser transferidos para a carteira previdenciária geral do MACAEPREV, passando a integrar o conjunto dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários. Entretanto, a partir de uma análise mais detida das alterações introduzidas pela Portaria MTP nº 3.803, de 16 de novembro de 2022, entende-se prudente aprofundar a interpretação acerca do procedimento a ser adotado após o cumprimento desse prazo. A referida alteração passou a estabelecer, de forma expressa, que os recursos decorrentes desses aportes devem atender cumulativamente a três condições: serem utilizados somente para pagamento de benefícios previdenciários dos segurados e beneficiários vinculados ao Fundo em Capitalização; permanecerem sob gestão e controle segregados dos demais recursos previdenciários, de modo a evidenciar a vinculação para a qual foram instituídos; e permanecerem aplicados no mercado financeiro e de capitais pelo período mínimo de cinco anos contado de cada repasse. Nesse ponto reside a questão que merece maior cautela. Embora o inciso I permita a utilização desses recursos para o pagamento de benefícios previdenciários após o atendimento das condições regulamentares, o inciso II estabelece, simultaneamente, a obrigação de manutenção de gestão e controle segregados dos demais recursos previdenciários, de forma que permaneça evidenciada sua vinculação ao equacionamento do déficit atuarial. Há, inclusive, registros de órgãos de controle tratando a segregação e a identificação desses recursos como elementos relevantes para a comprovação do atendimento ao § 8º. No caso específico do MACAEPREV, essa questão assume especial importância porque o Fundo Previdenciário dispõe de patrimônio próprio suficiente para suportar, no cenário atual, o fluxo ordinário de pagamento dos benefícios. Assim, uma simples transferência dos recursos das carteiras de amortização do déficit para a carteira previdenciária geral, após o vencimento das aplicações, não representaria necessariamente sua utilização imediata e diretamente identificável no pagamento de benefícios. Na prática, os valores passariam a compor uma carteira mais ampla juntamente com os demais recursos previdenciários do Instituto. Essa circunstância suscita dúvida quanto à preservação integral da exigência contida no inciso II, especialmente no que se refere à capacidade de identificar, controlar e demonstrar individualmente a origem, a permanência e a destinação dos recursos provenientes dos aportes para equacionamento do déficit atuarial, mesmo depois de cumprido o prazo mínimo de cinco anos. Atualmente, o MACAEPREV mantém esses recursos de forma segregada e plenamente identificável, sendo possível acompanhar individualmente as carteiras constituídas com os aportes de cada anualidade, seus valores, aplicações, rendimentos,



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

movimentações e respectivos prazos. Esse procedimento proporciona rastreabilidade dos recursos e permite demonstrar sua vinculação ao plano de equacionamento do déficit atuarial, inclusive para fins de fiscalização e prestação de contas perante os órgãos de controle. Diante disso, considerando que a transferência definitiva desses valores para a carteira previdenciária geral poderia reduzir essa segregação operacional e dificultar a demonstração futura de sua vinculação originária, a Gestão de Recursos entende recomendável não promover essa transferência de forma automática apenas em razão do vencimento das aplicações ou do cumprimento do prazo de cinco anos, até que haja maior segurança quanto à interpretação da norma. Por essa razão, está sendo estudada a formulação de consulta formal por meio do GESCON, com o objetivo de obter orientação da Secretaria de Regime Próprio e Complementar acerca do procedimento adequado após o cumprimento do prazo mínimo estabelecido no inciso III, especialmente para esclarecer se os recursos podem ser incorporados à carteira previdenciária geral ou se devem continuar submetidos a mecanismo específico de segregação, identificação e controle até sua efetiva utilização no pagamento de benefícios previdenciários. A adoção dessa cautela busca preservar a segurança da gestão, a rastreabilidade dos recursos e a adequada prestação de contas, evitando que uma movimentação meramente operacional possa comprometer a evidência da finalidade para a qual os aportes foram originalmente instituídos. Até que a questão seja devidamente esclarecida, mostra-se prudente a manutenção do controle segregado atualmente adotado pelo Instituto. Nesse contexto, a utilização de fundos de vértice nas carteiras constituídas com esses recursos permite conciliar o horizonte mínimo de aplicação previsto na regulamentação com a estratégia de gestão de longo prazo do Instituto, mediante a utilização de ativos indexados à inflação e com vencimentos previamente definidos. A estratégia favorece, ainda, maior previsibilidade dos fluxos financeiros, proteção do poder aquisitivo dos recursos frente à inflação e melhor compatibilização entre os prazos dos investimentos e as obrigações previdenciárias futuras, em consonância com os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e aderência à gestão de ativos e passivos do RPPS. A partir dessas premissas, o relatório apresentado passa a demonstrar a composição, a evolução e a situação atual das carteiras correspondentes às anualidades de 2021 a 2026, permitindo o acompanhamento dos recursos aportados, dos respectivos períodos de aplicação e dos fundos de vértice utilizados na estratégia de investimento. Na posição de agosto de 2026, a Carteira Déficit Atuarial 2021 totaliza R\$ 36,71 milhões e encontra-se distribuída entre os ativos apresentados a seguir:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature across the bottom right and several smaller ones on the left and center.]



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

Esta visão mostra a carteira de acordo com o filtro selecionado: **Carteira Déficit Atuarial 2021**
A visão é agrupada por tipo de ativo: **fundos, títulos públicos agrupados por vencimento e empréstimo consignado**
Use o controle "Tamanho dos números" para aumentar apenas os valores numéricos da tabela

Total Saldo Anterior (R\$)		Total Saldo Atual (R\$)		Total Aplicações (R\$)		Total Resgates (R\$)				
36.303.126,67		36.707.456,56		35.859.641,91		35.859.641,91				
Total Amortizações (R\$)		Saldo Movimentações (R\$)		Total Retorno (R\$)		Rentabilidade (%)				
0,00		-0,00		404.329,89		1,11%				
Tipo Ativo	Identificador	Ativo	Saldo em jul/2026	Saldo em ago/2026	Aplicações	Resgates	Amortizações	Retorno (R\$)	Rent. Instituto (%)	Rent. Fundo (%)
Fundo	18.068.364/0001-22	BB RF LP CORPORATE BANCOS	1.021.351,50	35.976.651,37	34.798.402,36	0,00	0,00	156.897,51	1,10%	1,13%
Fundo	14.508.643/0001-55	CX RF BRASIL DISP	567,95	573,74	0,00	0,00	0,00	5,79	1,02%	1,02%
Fundo	39.255.739/0001-80	BB RF VERT 2026	34.544.040,69	0,00	0,00	34.797.907,14	0,00	253.866,45	0,73%	1,15%
Fundo	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO	0,00	0,00	1.061.239,55	1.061.734,77	0,00	495,22	0,05%	1,00%
Fundo	30.068.224/0001-04	CX A MULTIGESTOR	436.896,95	434.890,07	0,00	0,00	0,00	-2.006,88	-0,46%	-0,46%
Fundo	15.154.229/0001-47	CX A SMALL CAPS	300.269,58	295.341,38	0,00	0,00	0,00	-4.928,20	-1,64%	-1,64%

Fonte: Sistema de Gestão de Investimentos do Macaeprev. Elaboração: Setor de Investimentos.

A anualidade de 2021 possuía exposição ao BB RF Vértice 2026, CNPJ nº 39.255.739/0001-80.

Data	Evento	Valor
15/08/2025	Cupom semestral	R\$ 926.351,36
18/02/2026	Cupom semestral	R\$ 960.949,02
19/08/2026	Vencimento	R\$ 34.797.907,14
TOTAL		R\$ 36.685.207,52

Fonte: Sistema de Gestão de Investimentos do Macaeprev. Elaboração: Setor de Investimentos.

Os cupons periódicos totalizaram R\$ 1.887.300,38. Com o vencimento do fundo e o resgate de R\$ 34.797.907,14, ocorrido em agosto de 2026, foi encerrado o ciclo do fundo de vértice 2026. Na posição de agosto de 2026, a Carteira Déficit Atuarial 2022 totaliza R\$ 26,33 milhões e encontra-se distribuída entre os ativos apresentados a seguir:

Esta visão mostra a carteira de acordo com o filtro selecionado: **Carteira Déficit Atuarial 2022**
A visão é agrupada por tipo de ativo: **fundos, títulos públicos agrupados por vencimento e empréstimo consignado**
Use o controle "Tamanho dos números" para aumentar apenas os valores numéricos da tabela

Total Saldo Anterior (R\$) 25.969.861,61		Total Saldo Atual (R\$) 26.331.979,70		Total Aplicações (R\$) 0,00		Total Resgates (R\$) 0,00				
Total Amortizações (R\$) 0,00		Saldo Movimentações (R\$) 0,00		Total Retorno (R\$) 362.118,09		Rentabilidade (%) 1,39%				
Tipo Ativo	Identificador	Ativo	Saldo em jul/2026	Saldo em ago/2026	Aplicações	Resgates	Amortizações	Retorno (R\$)	Rent. Instituto (%) ▼	Rent. Fundo (%)
Fundo	55.746.782/0001-02	BB RF VERT 2027 II	23.742.185,21	24.079.481,78	0,00	0,00	0,00	337.296,57	1,42%	1,42%
Fundo	18.068.364/0001-22	BB RF LP CORPORATE BANCOS	707.890,46	715.866,35	0,00	0,00	0,00	7.975,89	1,13%	1,13%
Fundo	13.877.418/0001-49	BB RF PERFIL	1.519.785,94	1.536.631,57	0,00	0,00	0,00	16.845,63	1,11%	1,11%

Fonte: Sistema de Gestão de Investimentos do Macaeprev. Elaboração: Setor de Investimentos.

Data	Fundo / Vértice	Evento	Valor
16/05/2022	BB Prev TP IPCA – 2023	Cupom semestral	R\$ 457.364,56
16/11/2022	BB Prev TP IPCA – 2023	Cupom semestral	R\$ 494.864,24
17/05/2023	BB Prev TP IPCA – 2023	Vencimento	R\$ 17.917.486,98
15/08/2023	BB Previd Vert 2024	Cupom semestral	R\$ 527.399,06



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

15/02/2024	BB Previd Vert 2024	Cupom semestral	R\$ 546.913,39
16/08/2024	BB Previd Vert 2024	Vencimento	R\$ 20.460.861,72
18/11/2024	BB RF Vert 2027 II	Cupom semestral	R\$ 627.212,36
15/05/2025	BB RF Vert 2027 II	Cupom semestral	R\$ 665.102,22
17/11/2025	BB RF Vert 2027 II	Cupom semestral	R\$ 665.907,19
15/05/2026	BB RF Vert 2027 II	Cupom semestral	R\$ 687.816,05
TOTAL			R\$ 43.050.927,77

Fonte: Sistema de Gestão de Investimentos do Macaeprev. Elaboração: Setor de Investimentos.

Os cupons periódicos totalizam R\$ 4.672.579,07, enquanto os pagamentos finais dos vértices de 2023 e 2024 somam R\$ 38.378.348,70. Na posição de agosto de 2026, a Carteira Déficit Atuarial 2023 totaliza R\$ 44,84 milhões e encontra-se distribuída entre os ativos apresentados a seguir:

Esta visão mostra a carteira de acordo com o filtro selecionado: **Carteira Déficit Atuarial 2023**
A visão é agrupada por tipo de ativo: **fundos, títulos públicos agrupados por vencimento e empréstimo consignado**
Use o controle "Tamanho dos números" para aumentar apenas os valores numéricos da tabela.

Total Saldo Anterior (R\$)		Total Saldo Atual (R\$)		Total Aplicações (R\$)		Total Resgates (R\$)				
44.223.013,50		44.839.649,55		0,00		0,00				
Total Amortizações (R\$)		Saldo Movimentações (R\$)		Total Retorno (R\$)		Rentabilidade (%)				
0,00		0,00		616.636,05		1,39%				
Tipo Ativo	Identificador	Ativo	Saldo em jul/2026	Saldo em ago/2026	Aplicações	Resgates	Amortizações	Retorno (R\$)	Rent. Instituto (%)	Rent. Fundo (%)
Fundo	55.746.782/0001-02	BB RF VERT 2027 II	40.429.594,60	41.003.963,12	0,00	0,00	0,00	574.368,52	1,42%	1,42%
Fundo	18.060.364/0001-22	BB RF LP CORPORATE BANCOS	1.205.437,67	1.219.019,47	0,00	0,00	0,00	13.581,80	1,13%	1,13%
Fundo	13.077.418/0001-49	BB RF PERFIL	2.587.981,23	2.616.666,96	0,00	0,00	0,00	28.685,73	1,11%	1,11%

Fonte: Sistema de Gestão de Investimentos do Macaeprev. Elaboração: Setor de Investimentos.

Data	Fundo / Vértice	Evento	Valor
15/08/2023	BB Previd Vert 2024	Cupom semestral	R\$ 924.716,27
15/02/2024	BB Previd Vert 2024	Cupom semestral	R\$ 958.931,76
16/08/2024	BB Previd Vert 2024	Vencimento	R\$ 35.875.095,76
18/11/2024	BB RF Vert 2027 II	Cupom semestral	R\$ 1.068.054,24
15/05/2025	BB RF Vert 2027 II	Cupom semestral	R\$ 1.132.575,32
17/11/2025	BB RF Vert 2027 II	Cupom semestral	R\$ 1.133.946,08
15/05/2026	BB RF Vert 2027 II	Cupom semestral	R\$ 1.171.253,77
TOTAL			R\$ 42.264.573,20

Fonte: Sistema de Gestão de Investimentos do Macaeprev. Elaboração: Setor de Investimentos.

Os cupons periódicos totalizam R\$ 6.389.477,44, além do pagamento final de R\$ 35.875.095,76 ocorrido no encerramento do fundo de vértice 2024. Na posição de agosto de 2026, a Carteira Déficit Atuarial 2024 totaliza R\$ 50,19 milhões e encontra-se distribuída entre os ativos apresentados a seguir:

Esta visão mostra a carteira de acordo com o filtro selecionado: **Carteira Déficit Atuarial 2024**
A visão é agrupada por tipo de ativo: **fundos, títulos públicos agrupados por vencimento e empréstimo consignado**
Use o controle "Tamanho dos números" para aumentar apenas os valores numéricos da tabela.

Total Saldo Anterior (R\$)		Total Saldo Atual (R\$)		Total Aplicações (R\$)		Total Resgates (R\$)				
49.610.971,58		50.192.126,62		0,00		0,00				
Total Amortizações (R\$)		Saldo Movimentações (R\$)		Total Retorno (R\$)		Rentabilidade (%)				
0,00		0,00		581.155,04		1,17%				
Tipo Ativo	Identificador	Ativo	Saldo em jul/2026	Saldo em ago/2026	Aplicações	Resgates	Amortizações	Retorno (R\$)	Rent. Instituto (%)	Rent. Fundo (%)
Fundo	55.750.036/0001-04	BB RF VERT 2029	45.201.619,50	45.733.644,77	0,00	0,00	0,00	532.025,27	1,18%	1,18%
Fundo	18.060.364/0001-22	BB RF LP CORPORATE BANCOS	1.397.363,98	1.413.108,24	0,00	0,00	0,00	15.744,26	1,13%	1,13%
Fundo	13.077.418/0001-49	BB RF PERFIL	3.011.988,10	3.045.373,61	0,00	0,00	0,00	33.385,51	1,11%	1,11%

Fonte: Sistema de Gestão de Investimentos do Macaeprev. Elaboração: Setor de Investimentos.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

Data	Evento	Valor
18/11/2024	Cupom semestral	R\$ 1.239.320,79
15/05/2025	Cupom semestral	R\$ 1.320.454,86
17/11/2025	Cupom semestral	R\$ 1.317.232,04
15/05/2026	Cupom semestral	R\$ 1.357.737,41
TOTAL		R\$ 5.234.745,10

Fonte: Sistema de Gestão de Investimentos do Macaeprev. Elaboração: Setor de Investimentos.

O fundo permanece ativo, tendo seu vencimento programado para maio de 2029.

Na posição de agosto de 2026, a Carteira Déficit Atuarial 2025 totaliza R\$ 49,14 milhões e encontra-se distribuída entre os ativos apresentados a seguir:

Esta visão mostra a carteira de acordo com o filtro selecionado: **Carteira Déficit Atuarial 2025**.
A visão é agrupada por tipo de ativo: **fundos, títulos públicos agrupados por vencimento e empréstimo consignado**.
Use o controle "Tamanho dos números" para aumentar apenas os valores numéricos da tabela.

Total Saldo Anterior (R\$) 48.594.254,67		Total Saldo Atual (R\$) 49.143.892,35		Total Aplicações (R\$) 2.896.806,31		Total Resgates (R\$) 2.896.806,31				
Total Amortizações (R\$) 0,00		Saldo Movimentações (R\$) 0,00		Total Retorno (R\$) 549.637,68		Rentabilidade (%) 1,13%				
Tipo Ativo	Identificador	Ativo	Saldo em jul/2026	Saldo em ago/2026	Aplicações	Resgates	Amortizações	Retorno (R\$)	Rent. Instituto (%) ▼	Rent. Fundo (%)
Fundo	55.749.879/0001-60	BB RF VERT 2030 II	47.094.935,92	46.172.122,77	0,00	1.448.053,67	0,00	525.240,52	1,13%	1,13%
Fundo	18.060.364/0001-22	BB RF LP CORPORATE BANCOS	1.499.296,36	2.971.769,58	1.448.752,64	0,00	0,00	23.720,58	1,12%	1,13%
Fundo	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO	22,39	0,00	1.448.053,67	1.448.752,64	0,00	676,58	0,99%	1,00%

Fonte: Sistema de Gestão de Investimentos do Macaeprev. Elaboração: Setor de Investimentos.

Data	Evento	Valor
15/08/2025	Cupom semestral	R\$ 1.354.021,84
18/02/2026	Cupom semestral	R\$ 1.409.908,48
17/08/2026	Cupom semestral	R\$ 1.448.053,67
TOTAL		R\$ 4.211.983,99

Fonte: Sistema de Gestão de Investimentos do Macaeprev. Elaboração: Setor de Investimentos.

O fundo permanece ativo, tendo seu vencimento programado para agosto de 2030.

Na posição de agosto de 2026, a Carteira Déficit Atuarial 2026 totaliza R\$ 45,33 milhões e encontra-se distribuída entre os ativos apresentados a seguir:

Esta visão mostra a carteira de acordo com o filtro selecionado: **Carteira Déficit Atuarial 2026**.
A visão é agrupada por tipo de ativo: **fundos, títulos públicos agrupados por vencimento e empréstimo consignado**.
Use o controle "Tamanho dos números" para aumentar apenas os valores numéricos da tabela.

Total Saldo Anterior (R\$)
44.808.516,34

Total Saldo Atual (R\$)
45.331.115,41

Total Aplicações (R\$)
2.770.677,27

Total Resgates (R\$)
2.770.677,27

Total Amortizações (R\$)
0,00

Saldo Movimentações (R\$)
0,00

Total Retorno (R\$)
522.599,07

Rentabilidade (%)
1,17%

Tipo Ativo	Identificador	Ativo	Saldo em jul/2026	Saldo em ago/2026	Aplicações	Resgates	Amortizações	Retorno (R\$)	Rent. Instituto (%) ▼	Rent. Fundo (%)
Fundo	49.963.803/0001-30	BB RF VERT 2032	17.858.226,67	17.516.924,93	0,00	556.291,28	0,00	214.989,54	1,22%	1,22%
Fundo	55.749.879/0001-60	BB RF VERT 2030 II	26.950.144,32	26.422.063,17	0,00	828.650,78	0,00	300.569,63	1,13%	1,13%
Fundo	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO	145,35	0,00	1.384.942,06	1.385.735,21	0,00	647,80	0,99%	1,00%
Fundo	63.197.167/0001-04	BB PERFIL SOBERANO	0,00	1.392.127,31	1.385.735,21	0,00	0,00	6.392,10	0,46%	1,09%

Fonte: Sistema de Gestão de Investimentos do Macaeprev. Elaboração: Setor de Investimentos.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

A anualidade de 2026 possui exposição simultânea aos vértices de 2030 e 2032.

Data	Fundo / Vértice	Evento	Valor
17/08/2026	BB RF Vert 2032	Cupom semestral	R\$ 556.291,28
17/08/2026	BB RF Vert 2030 II	Cupom semestral	R\$ 828.650,78
TOTAL			R\$ 1.384.942,06

Fonte: Sistema de Gestão de Investimentos do Macaeprev. Elaboração: Setor de Investimentos.

Ambos os fundos permanecem ativos, com seus vencimentos programados para agosto de 2030 e 2032, respectivamente. Na posição de agosto de 2026, as seis carteiras de cobertura do déficit atuarial totalizavam R\$ 252.546.220,19. Desse montante, aproximadamente R\$ 200.928.200,54, equivalentes a 79,56% do patrimônio consolidado, permaneciam diretamente aplicados em fundos de vértice.

Esta visão mostra a carteira de acordo com o filtro selecionado: Carteira Déficit Atuarial 2021, Carteira Déficit Atuarial 2022, Carteira Déficit Atuarial 2023, Carteira Déficit Atuarial 2024, Carteira Déficit Atuarial 2025, Carteira Déficit Atuarial 2026
A visão é agrupada por tipo de ativo: fundos, títulos públicos agrupados por vencimento e empréstimo consignado
Use o controle "tamanho dos números" para aumentar apenas os valores numéricos da tabela

Total Saldo Anterior (R\$)	Total Saldo Atual (R\$)	Total Aplicações (R\$)	Total Resgates (R\$)
249.509.744,37	252.546.220,19	41.527.125,49	41.527.125,49
Total Amortizações (R\$)	Saldo Movimentações (R\$)	Total Retorno (R\$)	Rentabilidade (%)
0,00	0,00	3.036.475,82	1,22%

Tipos Ativos	Identificador	Ativo	Saldo em jul/2026	Saldo em ago/2026	Aplicações	Resgates	Amortizações	Retorno (R\$)	Rent. Institutos (%)	Rent. Fundos (%)
Fundo	55.746.782/0001-02	BB RF VERT 2027 II	64.171.779,81	65.083.444,90	0,00	0,00	0,00	911.665,09	1,42%	1,42%
Fundo	49.963.803/0001-30	BB RF VERT 2032	17.858.226,67	17.516.924,93	0,00	556.291,28	0,00	214.989,54	1,22%	1,22%
Fundo	55.758.036/0001-84	BB RF VERT 2029	45.201.619,50	45.733.644,77	0,00	0,00	0,00	532.025,27	1,18%	1,18%
Fundo	55.749.879/0001-60	BB RF VERT 2030 II	74.045.080,24	72.594.185,94	0,00	2.276.704,45	0,00	825.810,15	1,13%	1,13%
Fundo	18.060.364/0001-22	BB RF LP CORPORATE BANCOS	5.831.339,97	42.296.415,01	36.247.155,00	0,00	0,00	217.920,04	1,11%	1,13%
Fundo	13.077.418/0001-49	BB RF PERFIL	7.119.755,27	7.198.672,14	0,00	0,00	0,00	78.916,87	1,11%	1,11%
Fundo	14.508.643/0001-55	CX RF BRASIL DISP	567,95	573,74	0,00	0,00	0,00	5,79	1,02%	1,02%
Fundo	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO	167,74	0,00	3.894.235,28	3.896.222,62	0,00	1.819,60	0,73%	1,00%
Fundo	39.255.739/0001-80	BB RF VERT 2026	34.544.040,69	0,00	0,00	34.797.907,14	0,00	253.866,45	0,73%	1,15%
Fundo	63.197.167/0001-04	BB PERFIL SOBERANO	0,00	1.392.127,31	1.385.735,21	0,00	0,00	6.392,10	0,46%	1,09%
Fundo	30.068.224/0001-04	CX A MULTIGESTOR	436.896,95	434.890,07	0,00	0,00	0,00	-2.006,88	-0,46%	-0,46%
Fundo	15.154.220/0001-47	CX A SMALL CAPS	300.269,58	295.341,38	0,00	0,00	0,00	-4.928,20	-1,64%	-1,64%

Fonte: Sistema de Gestão de Investimentos do Macaeprev. Elaboração: Setor de Investimentos.

Desde o início do acompanhamento foram registrados aproximadamente R\$ 132.832.379,64 em fluxos financeiros provenientes desses fundos, sendo R\$ 23.781.028,04 em cupons semestrais e R\$ 109.051.351,60 em pagamentos finais de fundos já encerrados. Já encerraram seus ciclos os vértices de 2023, 2024 e 2026. Permanecem em andamento posições relacionadas aos vértices de 2027, 2029, 2030 e 2032.

Carteira	Saldo atual	Saldo em fundos de vértice	Participação	Fluxos históricos
Déficit 2021	R\$ 36.707.456,56	—	—	R\$ 36.685.207,52
Déficit 2022	R\$ 26.331.979,70	R\$ 24.079.481,78	91,45%	R\$ 43.050.927,77
Déficit 2023	R\$ 44.839.649,55	R\$ 41.003.963,12	91,45%	R\$ 42.264.573,20
Déficit 2024	R\$ 50.192.126,62	R\$ 45.733.644,77	91,12%	R\$ 5.234.745,10
Déficit 2025	R\$ 49.143.892,35	R\$ 46.172.122,77	93,95%	R\$ 4.211.983,99
Déficit 2026	R\$ 45.331.115,41	R\$ 43.938.988,10	96,93%	R\$ 1.384.942,06
TOTAL	R\$ 252.546.220,19	R\$ 200.928.200,54	79,56%	R\$ 132.832.379,64

Fonte: Sistema de Gestão de Investimentos do Macaeprev. Elaboração: Setor de Investimentos.



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário**

Fundos de Vértice e Estratégia de ALM

Os fundos de vértice devem ser considerados na análise global da estrutura de ativos do Macaeprev. Apesar de constituídos na forma de fundos de investimento, esses veículos representam exposição econômica predominante a Títulos Públicos Federais indexados à inflação e concentrados em vencimentos determinados. Para fins de gestão ativo-passivo, a análise deverá considerar conjuntamente os Títulos Públicos Federais adquiridos diretamente, os fundos de vértice e os demais ativos relevantes para o fluxo previdenciário. Considerando as alterações ocorridas na carteira e a necessidade de atualização periódica da relação entre ativos e passivos, o Macaeprev encontra-se atualmente em processo de contratação de novo Estudo de ALM, conforme processo SEI nº 017675/2026. O novo estudo deverá utilizar posição atualizada dos investimentos e informações atuariais mais recentes, permitindo reavaliar a capacidade atual de alongamento da carteira, a duration dos ativos em comparação à duration do passivo, a necessidade de liquidez ao longo dos próximos exercícios, os fluxos previdenciários projetados, os vencimentos mais adequados para futuras aquisições, a contribuição dos cupons para o fluxo de caixa, a distribuição ideal entre ativos de maior e menor liquidez e a sustentabilidade financeira e atuarial da estratégia de investimentos. A atualização periódica do ALM, associada ao acompanhamento permanente da carteira por meio do Sistema de Gestão de Investimentos, permitirá que futuras aquisições continuem sendo avaliadas não apenas pela taxa disponível no momento da operação, mas também por sua contribuição para a estrutura de vencimentos, liquidez, duration e equilíbrio de longo prazo do plano previdenciário, considerando ainda, para os recursos destinados à cobertura do déficit atuarial, o prazo mínimo de cinco anos de permanência no mercado financeiro e de capitais, contado a partir do respectivo repasse à unidade gestora. **A conselheira Ana Beatriz entende necessária a consulta ao Gescom para dirimir qualquer dúvida, porém entende que uma vez cumprido o prazo, o recurso poderá ser plenamente utilizado para o pagamento dos benefícios inerentes ao instituto, entendendo que essa é a destinação final e lógica desses recursos. Assim, a conselheira entende que após o vencimento desses títulos, os recursos deverão ser contabilizados como receita do plano previdenciário, a fim de manter a rastreabilidade da origem do recurso, quer seja o plano de aporte para cobertura do déficit. Entende, ainda, a conselheira que esses recursos não poderão ser utilizados para cobertura das despesas administrativas do instituto.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes.

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:


Adriana Karina Dias


Ana Beatriz R. C. Errichelli de Souza



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

Aristófanis Quirino dos Santos

Carla Mussi Ramos

Claúdio de Freitas Duarte

Gildomar Camara da Cunha

Juliana Ribeiro Tavares

Liciane Furtado Cardoso

Patric Alves de Vasconcellos

Quelen Cristina dos Santos Soares Rezende